

ROTEIRO PRÉVIO PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
22 DE MAIO DE 2023

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR MARCIO BERBET QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **ATAS:**

- ✓ **11ª e 12ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 20283/2023 - Ofício n.º 52/2023 – GAPRE-CGOV -** Responde ao Requerimento nº 62/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando publicação no Órgão Oficial Do município nº 2776 em data de 20/04/2022, o termo de concessão de uso do imóvel “Lote nº a-4, destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, com área de 28.589,52 m², descrito na matrícula nº 14.869 do 2º ofício desta Comarca de Campo Mourão, em nome do Município de Campo Mourão, para implantação de uma fábrica de cerveja artesanal, bar e restaurante para o consumo no local, além de eventos particulares. (Processo Administrativo nº 34.703/2021) Considerando constar na concessão e uso os seguintes encargos: I – investimento mínimo de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais); II – gerar um número mínimo de 05 (cinco) de empregados (CLT) direto dos quais deverão ser comprovados através de GFIP. Considerando ser de responsabilidade da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da concessão de uso. Considerando que o imóvel se encontra sem

destinação, após concessão de uso, sem utilização do concessionário, requer-se: a) Existe fiscalização por parte do Município junto à empresa, assim, demonstre quais foram os atos tomados pelo Poder Executivo, através da secretaria competente, de forma pormenorizada? b) Houve investimento mínimo de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), conforme contidos no artigo 4º do contrato de concessão de uso, por parte da Empresa T. Perreira Macedo ? c) A Empresa T. Perreira Macedo, está gerando empregos no Município, conforme contidos no artigo 4º do contrato de concessão de uso ? d) Enviar a esta Casa de Leis todos os atos e informações realizadas para o cumprimento da concessão de uso, após contrato assinado. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico, prestamos as seguintes informações: Considerando ser de responsabilidade da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC, através da Gerencia do Desenvolvimento Econômico Local, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Concessão de Uso. Considerando o requerimento do empresário (em anexo) com as informações de investimentos realizados até o momento no imóvel, e suas dificuldades, que foi encaminhado o referido requerimento para análise e manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, composto por representantes de notório conhecimento econômico e financeiro, tanto da sociedade civil como academia e mercado (UNESPAR, UTFPR, Conselho Nacional de Corretores de Imóveis, Sindicato dos Contabilistas e Prefeitura Municipal) na reunião do dia 04 de abril de 2023 (ata em anexo). Considerando que os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico acataram o pedido da empresa T. Pereira Macedo, sob a alegação de que os investimentos já estão acontecendo de dentro para fora, mas a passos mais lentos do que o programado, em razão do estado de conservação do imóvel. Assim, foi acatado o pedido de prorrogação de prazo para o início das atividades em mais 180 dias, demonstrando então que existe a fiscalização tanto por parte do Município como do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme questiona o nobre vereador em seu pedido de informações. Todos os documentos da concessão até a deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o devido encaminhamento ao vereador requerente para acompanhamento e fiscalização do caso em tela, segue disponível no protocolo digital em epígrafe. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 21362/2023 - Ofício n.º 56/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 462/2023 do Vereador Toninho Machado – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Altera a Lei nº 2008, de 6 de fevereiro de 2006 que “Dispõe sobre a criação do programa de distribuição de “kit escolar e uniformes” para os alunos oriundos de famílias de baixa renda do Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal da Educação: Após o recebimento da referida Indicação Legislativa, verificamos que a Lei mencionada pelo nobre Vereador de fato está em vigência em nosso Município. Porém, conforme art. 6º da Lei nº 2008/2006, a mesma deveria ter sido regulamentada por meio de Decreto na época, até para fins orçamentários, o que não ocorreu. Para que haja a alteração e regulamentação da referida Lei é necessário que se faça um estudo e planejamento para a viabilização da mesma. Ocorre que a Secretaria Municipal da Educação realizou um planejamento com um cronograma de reforma das unidades de ensino, entre outras programações para o ano de 2023, para

melhor atender alunos e dar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação. Encontra-se em execução a reforma de cinco unidades de ensino, uma está elaborando o contrato e irá iniciar nas próximas semanas, quatro unidades estão na Gerência de Licitações para marcar a licitação, e sete unidades estão em fase de elaboração de orçamento. Desta forma, a Secretaria da Educação realizará um estudo de adequação orçamentária para a implementação da Lei, quando então, regulamentará o tema de forma detalhada por meio de Decreto. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 21363/2023 - Ofício n.º 57/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 99/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO teria até o dia até a de 15 de abril do corrente ano para protocolo junto a esta Câmara Municipal, o qual é o período legal constitucionalmente de apresentação. Requer: a) O Poder Executivo através da secretaria competente, informe quais motivos pelo qual não houve o devido protocolo da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO a Câmara Municipal de Campo Mourão, em obediência a norma constitucional? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, informamos que seguimos o prazo estipulado na Lei Orgânica Municipal. Para protocolo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, segundo o inciso II do art. 9º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão é de até 08 (oito) meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de abril. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS Art. 9º. Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 165, § 9º, I e II, da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas: II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 08 (oito) meses antes do encerramento do exercício financeiro e, devolvido para sanção, até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa; (Redação dada pela Emenda 21/2010) Fonte: file:///C:/Users/dirce.filla/Downloads/LEI%20ORGANICA%20-%20CONSOLIDADA%2030-06-2022.pdf, acessado em 25/04/2023. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 21364/2023 - Ofício n.º 58/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 97/2023 dos Vereadores Escrivão Parma e Subtenente Macedo – Solicitando que nos informe, afim de esclarecimento público: a) Existem estudos técnicos para a criação de uma guarda municipal? b) Existe a possibilidade da criação de uma guarda municipal? c) Existe a possibilidade da criação de uma guarda municipal escolar? d) Quais as medidas que o município está adotando para garantir a segurança de nossas crianças nas escolas municipais e creches? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Educação e Coordenação Geral de Governo, prestamos as informações que seguem: Atualmente não existem estudos técnicos e nem a possibilidade da criação de uma Guarda Municipal ou Guarda Municipal Escolar. A Secretaria Municipal da Educação já vem trabalhando na melhoria da segurança nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, as quais possui alarme monitorado, câmeras, parte delas estão equipadas com portão eletrônico e as que não possuem já está sendo providenciado, será também instalado o Botão de Pânico para que em caso de alguma ocorrência na unidade escolar, as Autoridades Policiais sejam acionadas mais

rapidamente. Para o segundo semestre tem a previsão da contratação de porteiros para as unidades de ensino, por meio de contrato de terceirização de serviços. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 21365/2023 - Ofício n.º 59/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 76/2023 do Vereador Edilson Martins – Solicitando as seguintes informações: - Considerando que no dia 10/03/2023 foi assinado o contrato com a empresa vencedora da licitação para troca da iluminação pública de Campo Mourão por lâmpadas de led, com investimento é de R\$ 16 milhões, e que segundo estudo realizado, a implantação de luminárias de led garante uma economia de 60 a 70 por cento no consumo. Faz necessário saber: - De que forma serão repassados para os contribuintes esses descontos na taxa de iluminação pública, tendo em vista a expressiva redução de consumo por parte do Município de Campo Mourão após a referida implantação de lâmpadas de led? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, informamos que o contrato 062/2022 firmado junto a Silicon/Zagonel para a implantação das luminárias de led tem como prazo de execução 32 meses. A economia gerada com a substituição das luminárias será objeto de investimentos na melhoria da eficiência energética e na modernização da rede de energia visando dar mais segurança para a população. Na mesma direção existe projeto de construção de uma usina de geração de energia fotovoltaica nos moldes do projeto do tribunal, para atender os próprios públicos na economia do consumo de energia. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 21366/2023 - Ofício n.º 60/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 28/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para fim de esclarecimento público: Requer do Poder Executivo, através da secretaria competente – as seguintes informações: a) Cópia do contrato de parceria pública privada com a instituição grupo integrado campo mourão, em especial, a reforma do Centro Social Urbano? b) Requer cópia do edital referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) juntamente com o termo de adesão e contratação da obra inerente ao Centro Social Urbano, elencando os pontos a serem reformados, bem como, os projetos e estudos elaborados para reforma. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Saúde, prestamos as seguintes informações: A cláusula sexta do CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE COAPES – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO dispõe: “CLÁUSULA SEXTA - DAS CONTRAPARTIDAS. Em contrapartida pela utilização dos campos de estágio, as Instituições de Ensino e/ou Estabelecimentos de Saúde se comprometerão a executar as ações descritas nos respectivos Planos de Contrapartida, conforme Anexo V. § 1º - Para fins de Contrapartida, poderão ser pactuados: I - Serviços de obras e de engenharia; II - Compra e prestação de serviços; III - Materiais permanentes; IV - Materiais de consumo; V - Assessoria técnica e/ou consultoria para elaboração e execução de projetos relacionados com a prestação de serviços de saúde e produção científica que sejam de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão; VI - Realização de cursos e ou projetos de capacitação destinados aos profissionais da Rede Municipal de Saúde; VII - Uso de salas, auditório e recursos multimidiáticos para eventos, treinamentos, capacitações e outras atividades de interesse da SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO; VIII - Concessão de bolsas de estudo e bolsas para ações educativas; IX - Excepcionalmente, e desde que justificado o interesse público relacionado, inscrição para participação de agentes públicos em congressos, seminários e eventos científicos, após prévia solicitação e análise da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão. § 2º - Para fins deste COAPES, considera-se: I - Obra: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta; (...) § 8º - Quando da execução dos projetos de construção, ampliação e reforma dos espaços públicos de saúde, conforme Plano de Contrapartida (Anexo VI), a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, por intermédio de sua Secretária de Saúde, deverá ser previamente cientificada dos projetos, e as obras somente poderão ser iniciadas mediante prévia autorização por escrito desta, inclusive para que terceiros possam ingressar nos locais. Como se pode observar, a execução de obras de engenharia é uma das obrigações da Instituição de Ensino (contrapartida), como o caso da reforma do Centro Social Urbano. A cláusula oitava, por sua vez, estabelece que: “CLÁUSULA OITAVA - DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE CONTRAPARTIDA. Os Planos de Contrapartida deverão ser apresentados e analisados anualmente, de acordo com os moldes e periodicidade compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria. § 1º – A análise da execução dos Planos de Contrapartida se dará mediante apresentação de documentos comprobatórios, de acordo com as ações previstas no respectivo Plano, que deverão compor o Relatório de Execução do Objeto. § 2º - O resultado da análise da execução dos Planos de Contrapartida deverá ser apresentado em reunião ordinária do Comitê Gestor Local, que ficará responsável pela apresentação dos documentos aos órgãos oficiais, conforme legislação vigente”. Neste sentido, anualmente, a SESAU verifica quais ações deverão ser desenvolvidas pela Instituição de Ensino como cumprimento da contrapartida. Feito isso, a SESAU apresenta para deliberação do Comitê Gestor Local do COAPES e, uma vez aprovado todo o plano, quando é o caso de edificação de obra ou reforma, a SESAU envia a Instituição de Ensino a respectiva planilha de custo. Por sua vez, a Instituição de Ensino, de posse da referida planilha, promove a contratação dos serviços e/ou materiais, de acordo com a planilha de custos aprovada pelo Comitê. A fiscalização por parte do município consiste apenas na verificação do cumprimento da proposta. Findada a obra, a Instituição de Ensino deve prestar conta ao Comitê Gestor Local do COAPES, que verifica se o valor empregado de fato corresponde ao valor da contrapartida especificado na reunião da mesma Comissão. Em suma, a Instituição encaminha o Contrato Organizativo de Ação pública – Ensino - Saúde (COAPES), informa que a contrapartida foi cumprida de acordo com a deliberação do comitê e a solicitação do Município (ofício da SESAU), e anexa às notas fiscais emitidas pela empresa que prestou serviços no CSU. Portanto, o Município não possui cópia de edital referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), nem tampouco termo de adesão e contratação de obra inerente ao Centro Social Urbano, tendo em vista que não se trata de Parceria Público Privada. Por fim, informamos que o CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE COAPES – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO segue disponível para consulta no Protocolo Digital em epígrafe, documento de seq. 619086. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 21569/2023 - Ofício n.º 65/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 519/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui sistema de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS e da rede privada do Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde informamos que foi realizada reunião presencial com os gerentes dos Hospitais UNIMED e Santa Casa, os quais relataram que o acolhimento da parturiente e da gestante que apresenta óbito fetal, já acontece na prática. Esse acolhimento é feito de acordo com o Processo Operacional Padrão (POP), conforme documentos disponíveis para consulta no Protocolo Digital em epígrafe (sequência 1155967 e 1155970). Sendo assim, não vislumbramos a necessidade de instituir tal sistema através de lei específica, uma vez que o programa já acontece na prática. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 21570/2023 - Ofício n.º 62/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 285/2023 dos Vereadores Jadir Soares-Pepita e Marcio Berbet – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: Dispõe sobre a criação do programa “Refeitório Popular”, no Município de Campo Mourão e dá outras providências. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações conforme parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social: A Secretaria de Assistência Social do Município de Campo Mourão já redigiu uma minuta de lei para a implantação do Programa Restaurante Popular, sendo discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. A minuta foi redigida em consonância com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional vigente, tendo como objetivo ofertar refeições prontas saudáveis e nutricionalmente balanceadas a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. No entanto, por se tratar de um Programa que requer ações de investimento e custeio das ações voltadas à Segurança Alimentar o município está no de aguardo de editais de cofinanciamento deste serviço, tanto em âmbito federal quanto estadual, para a sua implementação. Aproveitamos a oportunidade para mencionar que conforme Ofício nº 36/2022 – SEASO/Gestão do SUAS datado de 31 de outubro de 2022, tanto a Indicação Legislativa nº 1059/22 de 20 de setembro de 2022, quanto a Indicação Legislativa nº 199/2022 recebida em 23 de março de 2022 por meio do Ofício nº 138/22; Indicação Legislativa nº 1266/2021 recebida em 29 de setembro de 2021 por meio do Ofício nº 814/21 – GAB/1ª VICE-PRES, serão acatadas pela Secretaria de Assistência Social conforme legislação vigente e possibilidades do município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 21573/2023 - Ofício n.º 63/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 49/2023 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando a instalação de redutores de velocidade, como radares, sinalização vertical e horizontal, e lombada eletrônica na rodovia BR-158, trecho que compreende a rotatória no cruzamento com a Rodovia BR-158 acesso ao Centro Tecnológico Industrial-CTI, em Campo Mourão-PR. (trecho entroncamento). Com cópia ao Poder Executivo. **RESPOSTA:** Manifestamos a

ciência dos Ofícios expedidos pelo Poder Legislativo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 21800/2023 - Ofício n.º 66/2023 – GAPRE-CGOV -** Responde ao Requerimento nº 61/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Após contato com o setor de fiscalização, em conversa com o Servidor Cauê pelo telefone (44)3518-1121, o mesmo informou a impossibilidade de enviar a esta Casa de Lei, a lista de todas as obras em andamento e seus respectivos endereços aos vereadores, desta forma requer: a) Existe a possibilidade do Poder Executivo, através da secretaria competente, enviar a esta Casa de Leis, um cronograma com todas as obras em andamento e seus respectivos endereços? b) É possível incluir o número e ano dos contratos inerentes ao cronograma de obras em andamento? c) Caso a resposta seja negativa, requer de forma pormenorizada, os motivos que ensejam a falta de compartilhamento com o Poder Legislativo. **RESPOSTA:** Informamos que esses dados são de natureza pública e fácil acesso a todos. Elaboramos abaixo um passo a passo extremamente explicativo de como não só a Câmara Municipal, mas como qualquer pessoa pode ter acesso a todas as informações solicitadas.

CONSULTA DE OBRAS:
<https://campomourao.atende.net/transparencia/item/obras>

Informação de Atualização

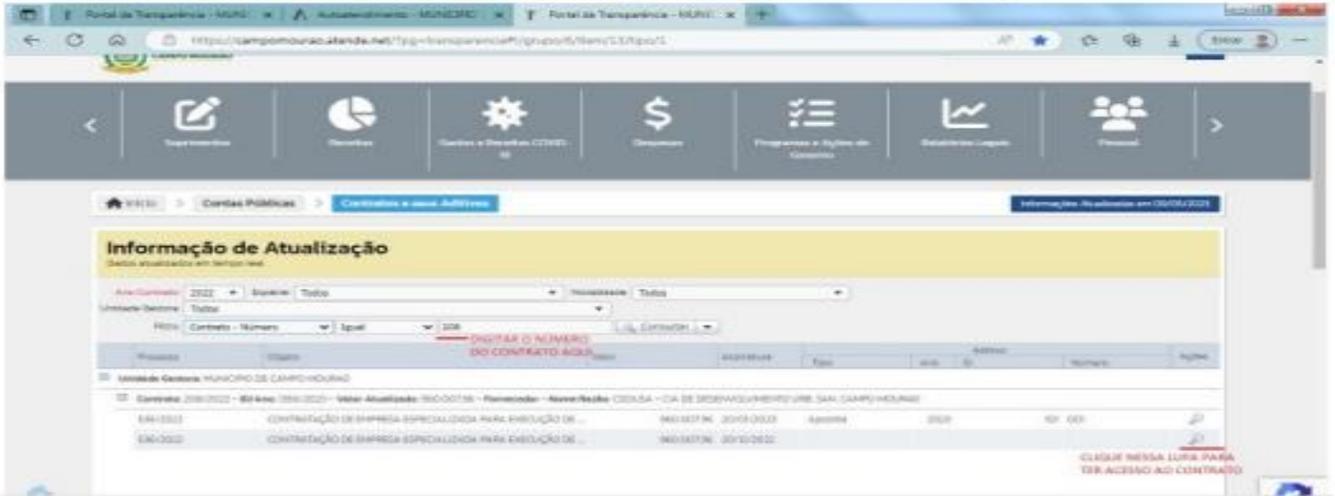
SELECIONAR O ANO DA OBRA E O STATUS ATUAL

ID	Nome/Descrição	Valor	Data de Início	Data de Término	Situação	Tipo
11.000	11.000	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	Em andamento	23
11.000	11.000	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	Em andamento	23
11.000	11.000	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	Em andamento	23
11.000	11.000	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	Em andamento	23
11.000	11.000	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	2023-04-24 08:00	Em andamento	23

Roteiro para a 13ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 22-05-2023.

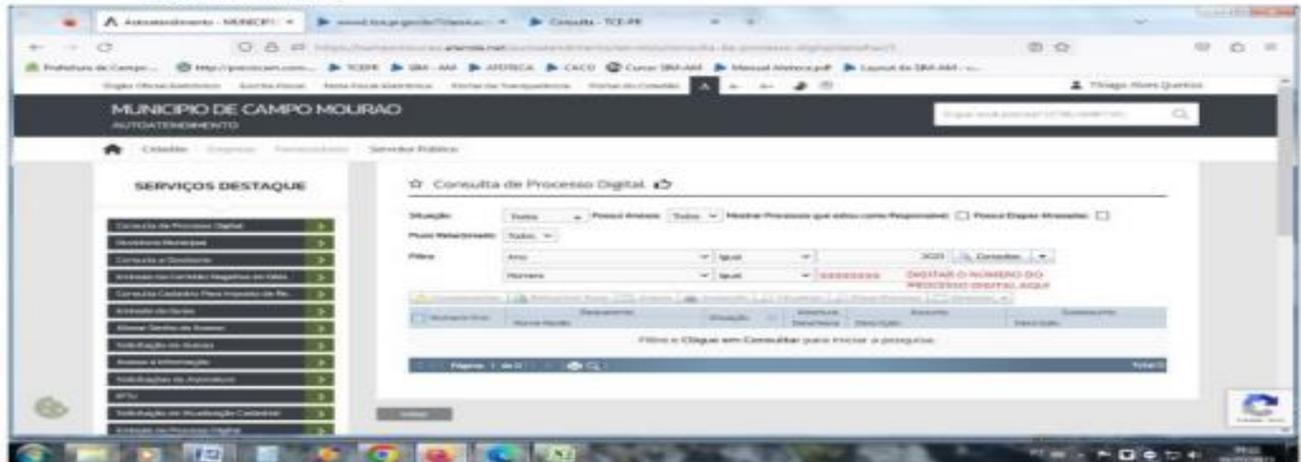
DOWNLOAD DOS CONTRATOS E SEUS ADITIVOS

<https://campomourao.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/6/item/13/tipo/1>



No contrato da obra, por padrão, contém as informações de número do contrato, processo digital e número da licitação, no cabeçalho do contrato. De posse do número do processo digital pode-se acessar os documentos referentes à obra como, por exemplo, a ART que é onde se encontra o endereço da obra. Vale ressaltar que a maioria das obras em andamento em sua nomenclatura no cadastro já informa seu endereço, por exemplo: “REFORMA DA UBS DA VILA URUPÊS”, “PAVIMENTAÇÃO RUA ALFONSO GERMANO”.

CONSULTA AO PROCESSO DIGITAL QUE DÁ ACESSO A DOCUMENTAÇÃO DA OBRA (CRONOGRAMA, CONTRATO, DOCUMENTOS REFERENTES À LICITAÇÃO, ART'S E ETC...) Segue: <https://campomourao.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>



Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 21802/2023 - Ofício n.º 67/2023 – GAPRE-CGOV - Responde ao Requerimento nº 40/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando o Decreto nº 9.474, de 22 de março de 2022, indaga-se: 1. Quantas reuniões foram feitas após a publicação do**

presente decreto com o referido Conselho? 2. Em caso positivo, que seja remetido as atas das reuniões efetuadas. 3. Quais planos de trabalho foram efetuados? 4. Considerando a Lei 005/97 e 011/2005 que traz no art. 3º são classificadas como serviço de limpeza urbana as seguintes tarefas: I - coleta, transporte e disposição final do resíduo sólido público, ordinário domiciliar e especial; II - conservação da limpeza de vias, praças, áreas verdes, parques e outros logradouros e bens de uso comum do povo do Município de Campo Mourão; III - remoção de bens móveis abandonados nos logradouros públicos; IV - outros serviços concernentes à limpeza da cidade. Requer que seja explicitado de forma pormenorizada e fundamentada o motivo de que da com que não haja o recolhimento e remoção dos bens móveis abandonados nos logradouros públicos em desacordo com o estabelecido em lei? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal prestamos as seguintes informações: Foram realizadas 4 reuniões pela referida comissão, cujas atas seguem disponíveis no Protocolo Digital em epígrafe (documentos de nº 1156577, 115678, 1156573 e 115674). O conselho foi instituído a partir de uma equipe multidisciplinar, considerando as áreas: Jurídica, econômica e técnico operacional. Cada membro contribuiu, portanto, com a análise do capítulo do estudo relacionado à sua área de formação, não havendo planos de trabalho específicos. A SEMA vem realizando, conforme sua capacidade, o recolhimento de bens abandonados em logradouros públicos. Além disso tem sido realizadas campanhas de recebimento de resíduos volumosos, bem como resíduos eletrônicos, entre outros, na sede da própria SEMA. Ressalta-se, porém, que vem sendo realizadas atividades de educação ambiental, com a finalidade de sensibilizar a população para que seja realizado o descarte adequado dos resíduos, e não a sua disposição irregular nos logradouros públicos. Por fim, salienta-se que está em curso o desenvolvimento de um projeto para instalação de um Ponto de entrega Voluntária, que receberá todo esse tipo de material. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 21367/2023 – Ofício sem nº – COPEL – Companhia Paranaense de Energia** – Responde ao Requerimento nº 86/2023 do Vereador Miltinho Cidade Nova – Solicitando que seja feito um serviço de iluminação pública com instalação de postes, na avenida Dr. Miguel Batista Rodrigues, entre Vila Guarujá, o trevo de acesso à Rodovia BR 369, no perímetro urbano de Campo Mourão. **RESPOSTA:** A respeito, cabe-nos informar: Os processos de obra da rede de distribuição para iluminação pública devem ser solicitados a Copel exclusivamente através de ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal para possibilitar a elaboração de projeto e o envio de carta orçamento e

contrato de obra com participação financeira ao solicitante. Sendo o que temos a informar.

- **Prot. Nº 21372/2023 – Ofício nº 2191/2023 GIGOVMR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 09/05/2023, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 804605/2014 - Operação 1018615-18, firmado com Município de Campo Mourão, assinado em 12/08/2014, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “revitalização do parque das torres - 1ª etapa”. 2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.
- **Prot. Nº 21450/2023 – Ofício sem nº – COMAD – Conselho Municipal Sobre Drogas Campo Mourão** – Responde ao Ofício nº 284/2023 GAB/PRES deste Poder Legislativo - Encaminhando o Ofício nº 12/2023 subscrito pela Vereadora Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori, no qual solicita manifestação desse Conselho sobre a proposta do Projeto de Lei em anexo que "Institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas". **RESPOSTA:** Em atenção ao ofício nº 284/2023 - GAB/PRES., o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas (COMAD), após deliberação de seus membros, aprovou o contido no Projeto de Lei da Ilustríssima Vereadora Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori, que visa instituir a "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS", tendo em vista a importância do tema. Sendo o que se apresenta, agradecemos elevando estimas e saúde, nos colocamos à disposição.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 20252/2023** – Casa Lar Infantil Miriã – Relatório de Atividades, Balanço Anual e Prestação de Contas, referente ao ano de 2022.
- **Prot. Nº 20291/2023** – AERFEN Associação Esportiva e Recreativa dos Funcionários do Expresso Nordeste – Relatório de prestação de contas referente às receitas e despesas do exercício de 2022; e relatório de atividades.
- **Prot. Nº 20300/2023** – Associação Evangélica Missão Transmundial – Prestação de contas, informando que no exercício de 2022 não recebeu recursos públicos municipais, estaduais e/ou federais para a realização de suas atividades.

- **Prot. Nº 21471/2023** – APPE Escola Municipal Parigot de Souza - Relatórios financeiros e o Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/FNDE) e Programa Mais Alfabetização.
- **Prot. Nº 21373/2023** – PAIS Associação dos Protetores dos Animais Independentes – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, referentes ao ano de 2022.
- **Prot. Nº 21374/2023** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz - Prestação de Contas 2022: - PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola referente aos anos 2020/2021/2022; - PDDE Educação Conectada e Qualidade Emergencial, 2020/2021/2022; - Relatório Financeiro de Ações realizadas no ano de 2022.

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 110/2023** – Bina - “REVOGA A LEI Nº 3.450, DE 18 DE JULHO DE 2014, QUE ESTABELECEU A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO E O TOTAL DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO SITE DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNDAÇÕES E PODER LEGISLATIVO”.
- **PROJETO DE LEI Nº 111/2023** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ALIMENTOS QUE PERDERAM O SEU VALOR COMERCIAL, MAS AINDA SÃO PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 112/2023** – Escrivão Parma - “INSTITUI O “DIA DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 115/2023** – Marcio Berbet - “ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI NO 4178, DE 6 DE JANEIRO DE 2021, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO CTI - CENTRO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO”.

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **620/2023** – Edilson Martins – REALIZAR A LIMPEZA E REPARAÇÃO DA BOCA DE LOBO, LOCALIZADA NA RUA THOMAZ EDSON DE ANDRADE VIEIRA, PRÓXIMO AO Nº 366, ESQUINA COM A RUA ALEIXO PIOVESAN, JARDIM AEROPORTO.
- **623/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API), UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) E UM PARQUE INFANTIL COM PELO MENOS 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 2595 DE 28 DE JULHO DE 2010, NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ÉRICA LABES, TRECHO ENTRE A RUA ANTONIO MANFRINI E RUA LUIZ ZANOTIN, NO JARDIM IPANEMA.
- **665/2023** – Olivino Custódio – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, QUE FICA NA RUA PALOTINA ENTRE AS RUAS COLOMBO E TAPEJARA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA: ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE) – REFORMA E PINTURA NOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA. QUADRA POLIESPORTIVA: REFORMA DA ESTRUTURA E PINTURA NAS ARQUIBANCADAS. PARQUE: REFORMA DAS GRADES NO ENTORNO.
- **667/2023** - Toninho Machado – REALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (LINHA DE DIVISÃO DA VIA; LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE; LINHA PARA DAR PREFERÊNCIA COM A EXPRESSÃO PREFERÊNCIA; FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE; MARCAS DELIMITADORAS DE ESTACIONAMENTO, SINALIZAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS) E VERTICAL (PLACAS DE PARE; DÊ A PREFERÊNCIA; PROIBIDO ESTACIONAR; PERMITIDO ESTACIONAR; VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA; PEDESTRE) EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA (DA AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA NO JARDIM PARQUE DAS ACÁCIAS ATÉ A RUA JOÃO COVALSKI FILHO NO JARDIM VENEZA).
- **683/2023** – Jadir Soares Pepita – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND), UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) E UMA ARENA DE SOCIETY EM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, ANEXO AO

GINÁSIO DE ESPORTES HORLEY CASALI, LOCALIZADO NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, Nº 374 NO JARDIM AEROPORTO, CAMPO MOURÃO-PR.

- **684/2023** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS SAMAMBAIAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **685/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, ENTRE A RUA DAS ARAUCÁRIAS E AVENIDA DOS ÁLAMOS, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **686/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS ACÁCIAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **687/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS CEREJEIRAS, ENTRE A RUA DAS FIGUEIRAS E AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **689/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA DOS ÁLAMOS, ENTRE AS RUAS DAS AZALÉIAS E BR 487, JARDIM ARAUCÁRIA.
- **690/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CARLOS BEHRENS, ENTRE A RUA IVO MÁRIO TROMBINI E RUA MATO GROSSO, JARDIM LAURA.
- **692/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS FILHO, ENTRE A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE E RUA IVO MÁRIO TROMBINI, JARDIM LAURA.
- **693/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA HARRISON JOSÉ BORGES, ENTRE A RUA JOSEPHINA WENDLING NUNES E RUA CARLOS BEHRENS, JARDIM LAURA.

- **694/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA IVO MÁRIO TROMBINI, ENTRE A RUA JOSEPHINA WENDLING NUNES E RUA JUREMA POMPEO MIGUEL, JARDIM LAURA.
- **695/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA IVO MÁRIO TROMBINI, ENTRE A RUA CHAFIC BADER MALUF E RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS FILHO, JARDIM LAURA.
- **696/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CODORNA, ENTRE A RUA MATO GROSSO E RUA SANTA CATARINA, VILA TEIXEIRA.
- **697/2023** — Edilson Martins – REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BEM-TE-VI, ENTRE A RUA SANTA CATARINA E RUA MATO GROSSO, VILA TEIXEIRA.
- **698/2023** — Edilson Martins – REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS ARARAS, ENTRE A RUA MATO GROSSO E RUA SANTA CATARINA, VILA TEIXEIRA.
- **699/2023** — Edilson Martins – REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO, ENTRE A RUA COLIBRI E A RUA SANTA CATARINA, VILA TEIXEIRA.
- **700/2023** — Edilson Martins – REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOSEPHINA WENDLING NUNES, ENTRE A RUA BRASIL E RUA SÃO PAULO, JARDIM LAURA.
- **701/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ELIAS FARHAT, ENTRE A RUA BRASIL E RUA MATO GROSSO, JARDIM FLÓRIDA.

- **702/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÃO CARLOS, ENTRE A RUA SANTA CATARINA E RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, JARDIM FLÓRIDA.
- **703/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VISCONDE LUIZ BOTELHO MOURÃO, ENTRE A RUA SANTA CATARINA E RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, JARDIM FLÓRIDA.
- **704/2023** — Edilson Martins - REALIZAR EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, ENTRE A AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES E RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, JARDIM ISABEL.
- **705/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DO JARDIM BANDEIRANTES: - RUA VEREADOR CARLOS STALMANN; - TRAVESSA ANTÔNIO GODNIUK; - RUA ALEXANDRE SCHUMOSKI; - RUA ELIAS XAVIER DO REGO; - RUA ALFEU DE PAULA XAVIER; - RUA ANTONIO BITTENCOURT FRANCO; - TRAVESSA CANJARANA; - RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA; - RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA; - RUA JOÃO MENDES PEREIRA; - RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO.
- **706/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO NOS FORMIGUEIROS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, OS QUAIS ESTÃO DANIFICANDO A GRAMA E DEMAIS VEGETAÇÕES DO PARQUE.
- **708/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E O NÚMERO 2583, NO QUAL SE ENCERRA A REFERIDA RUA, LOCALIZADA NO JARDIM TOPÁZIO.
- **709/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA EXTENSÃO DA RUA 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PAULINO.

- **711/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 2388 E 2389, ENTRE AS RUAS DANIELE SLOMP BUSARELO E VINTE E SETE DE DEZEMBRO, NO JARDIM PAULINO.
- **712/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DA COMPORTA QUE SEGURA A ÁGUA DO LAGO LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, POPULAR “PARQUE DAS TORRES.
- **713/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR UM TRABALHO DE PREVENÇÃO, VISANDO A PROTEÇÃO DAS ENCOSTAS DAS REPRESAS QUE CORREM PARALELAS AO CANAL DE ESCOAMENTO DE ÁGUA (CÓRREGO), LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, POPULAR “PARQUE DAS TORRES”.
- **719/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NA ANTIGA PEDREIRA DA CODUSA, LOCALIZADA NA ESTRADA AOS FUNDOS DO RIO DO CAMPO CONDOMÍNIO CLUBE.
- **720/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR O CASCALHAMENTO DA BR 158 – KM 06 – ESTRADA VELHA PARA RONCADOR, A QUAL DÁ ACESSO AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO, NA VILA GUARUJÁ.
- **721/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA DE ESPERA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA GUARUJÁ.
- **722/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS LUIZ AURÉLIO GURGEL E ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES – “GRANDE ASA LESTE”.
- **723/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS PEDRO

MASSARETTO E ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES – JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

- **724/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA CICLOVIA “LUIZ ALBERTO SANGLARD” LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NA “GRANDE ASA LESTE”.
- **725/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A READEQUAÇÃO COM CASCALHO NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À HORTA DOS IRMÃOS WERNECK NA COMUNIDADE RURAL KM 128.
- **726/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE SOL E CHUVA EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE RURAL, LOCALIZADA NA BR 487, KM 1,6 – SAÍDA PARA IRETAMA.
- **727/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM PINTURA E DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, SINALIZAÇÃO INDICANDO ÁREA ESCOLAR, BEM COMO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO (PARE, PREFERENCIAL, LIMITE DE VELOCIDADE, FAIXA DE PEDESTRES, E ETC), NA RUA FAISÃO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 496 LOCAL ONDE SE ENCONTRA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, NO JARDIM TROPICAL I.
- **728/2023** -- Olivino Custódio – REALIZAR O RECAPEAMENTO NAS SEGUINTE VIAS DO JARDIM IMPERIAL I: 1 – RUA ROLÂNDIA, ANTIGA PROLONGAMENTO DA RUA TAPEJARA, ATÉ A RUA GESSÉ DE SOUZA JÚNIOR A RUA 06, ANTIGA RUA VENEZA. 2– RUA DORTÊNCIA LIDIO, ANTIGA PROLONGAMENTO DA RUA LOANDA, ATÉ A RUA GESSÉ DE SOUZA JÚNIOR A RUA 06, ANTIGA RUA VENEZA. 3 – RUA JOÃO BONJORNO, ANTIGA PROLONGAMENTO DA RUA TAPEJARA, ATÉ A RUA GESSÉ DE SOUZA JÚNIOR A RUA 06, ANTIGA RUA VENEZA.
- **729/2023** -- Olivino Custódio – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES (LOMBADAS) NAS SEGUINTE RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA: 1 – RUA ROLÂNDIA, COM INÍCIO NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E TÉRMINO NA ESQUINA DA RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS,

NO JARDIM IMPERIAL I. 2 – RUA LOANDA, COM INÍCIO NA RUA EUCALIPTO E TÉRMINO NA COM A RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS, NO JARDIM IMPERIAL I. 3 – RUA TAPEJARA, COM INÍCIO NA RUA EUCALIPTO E TÉRMINO COM RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS, NO JARDIM IMPERIAL I. 4 – RUA COLOMBO, COM INÍCIO NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E TÉRMINO COM A RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS, NO JARDIM IMPERIAL II. 5– RUA IGUATEMI COM INÍCIO NA RUA EUCALIPTO E TÉRMINO COM A RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS NO JARDIM SOL NASCENTE.

- **730/2023** -- Toninho Machado – REALIZAR O CASCALHAMENTO NA RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E UBIRAJARA GIANI NO JARDIM INDIANÓPOLIS.

- **731/2023** -- Toninho Machado - REALIZAR O CASCALHAMENTO NA RUA ARMIL RODRIGUES PRADO ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E UBIRAJARA GIANI NO JARDIM INDIANÓPOLIS.

- **733/2023** — Edilson Martins – REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NAS LATERAIS DA PISCINA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI.

- **734/2023** -- Subtenente Macedo – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA FERNÃO DIAS ENTRE A RUA: RAPOSO TAVARES ATÉ A RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ.

- **735/2023** -- Subtenente Macedo - PROVIDENCIAR O CONserto DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA REFAZER O PISO E A PINTURA, BEM COMO O CONserto OU TROCA DO ALAMBRADO QUAL ESTA INSTALADA NA ESQUINA DAS RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO COM RUA PADRE ANCHIETA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ.

- **736/2023** -- Edilson Martins – OFICIAR A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO MELISSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PARA VER A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE TRANSPORTE, QUE SAI ÀS 7HR:10MIN, DA VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR, PARA ÀS 7HR:20MIN DESSE MESMO LOCAL, COM CHEGADA AO PONTO EM FRENTE AO HOSPITAL SANTA CASA ATÉ AS 7HR:30MIN.

- **737/2023** -- Subtenente Macedo – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAPOSO TAVARES ENTRE A RUA: FERNÃO DIAS ATÉ A RUA: PADRE ANCHIETA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ.
- **738/2023** -- Subtenente Macedo – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODAS AS RUAS ABAIXO INDICADAS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. RUA BENJAMIN CONSTANT; RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO; RUA BRAZ CUSTÓDIO DE MELO; RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON; RUA DOM PEDRO I; RUA PADRE ANCHIETA; RUA ITAMARATI; RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ; RUA JOSÉ BONIFÁCIO; RUA PRINCESA ISABEL; RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO; RUA TIRADENTES.
- **739/2023** -- Subtenente Macedo – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXAS,ETC..) E VERTICAL (PLACAS, PARE, PREFERENCIAL, ETC..) EM TODA EXTENSÃO DAS RUAS ABAIXO INDICADAS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ. RUA BENJAMIN CONSTANT; RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO; RUA BRAZ CUSTÓDIO DE MELO; RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON; RUA DOM PEDRO I; RUA PADRE ANCHIETA; RUA ITAMARATI; RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ; RUA JOSÉ BONIFÁCIO; RUA PRINCESA ISABEL; RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO; RUA TIRADENTES; RUA FERNÃO DIAS; RUA RAPOSO TAVARES;
- **740/2023** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS NA AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES PRÓXIMO AOS NÚMEROS 1748 E 1750, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **741/2023** -- Subtenente Macedo – REALIZAR O URGENTE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA: TARUMÃ, ENTRE AS AVENIDAS: AV: PRES. JOHN KENNEDY E A AV: MANOEL NOGUEIRA – JARDIM DAMASCO. (CROQUI EM ANEXO).
- **742/2023** -- Olivino Custódio – REALIZAR A ALTERAÇÃO DA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS) DA AVENIDA DOS PARDAIS QUE FICA AO LADO DO Nº 63, NO JARDIM TROPICAL. NO LOCAL IRÃO CONSTRUIR DUAS CASAS E O “PONTO DE ÔNIBUS” ESTÁ EM FRENTE O LOCAL ONDE CONSTRUIRÁ AS GARAGENS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES.

- **743/2023** -- Olivino Custódio – REALIZAR A COLOCAÇÃO DA TAMPA E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO “BUEIRO” NA AVENIDA DOS PARDAIS AO LADO DO Nº 63 NO JARDIM TROPICAL.
- **744/2023** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO NA VIA, COM A EXPRESSÃO PARE (R-1): - INDICANDO O FIM DA RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI E INÍCIO DA RODOVIA PR-558 SAÍDA PARA SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO. -INDICANDO O FIM DA RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI E INÍCIO DA RODOVIA BR-487, ANTIGA ESTRADA BOIADEIRA.
- **745/2023** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, SENDO UMA MOTONIVELADORA E UMA PÁ-CARREGADEIRA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **746/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (MICRORREVESTIMENTO) EM TODA EXTENSÃO, DA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, NA VILA RIO GRANDE.
- **747/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (MICRORREVESTIMENTO) EM TODA EXTENSÃO, DA RUA FRANZ KAISER, TRECHO ENTRE A RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES E A RUA QUINTO SLOMP, NO JARDIM COPACABANA.
- **748/2023** -- Miltinho Cidade Nova - CONSTRUIR UM ESPAÇO DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, COM CONSTRUÇÃO DE 60 M² FECHADO INCLUINDO BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS, E 30 M² DE COBERTURA ABERTA E COM PISO EM CONCRETO, NESTA ÁREA ABERTA. LOCAL ESTE EM UM TERRENO DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO MERCER ESQUINA COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NUMERO 3131, NO JARDIM ANA ELISA.
- **749/2023** -- Marcio Berbet – FAZER A PINTURA DO NOME DA AV. PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO QUE SE INICIA NA CONFLUÊNCIA DA RUA NEURALDO TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO E

TERMINA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **750/2023** -- Marcio Berbet - REALIZAR O CALÇAMENTO, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, ESQUINA COM RUA LEMOS DO PRADO, LOTE A-9, JARDIM LAR PARANÁ MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **751/2023** -- Marcio Berbet - REALIZAR UM EVENTO CHAMADO “COMIDA DE BOTEÇO” PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM PARCERIA COM ACICAM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **752/2023** -- Marcio Berbet – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (COM BRAÇO E LUZ DE LED) NA RUA SANTA CATARINA ESQUINA COM AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA (NO 2033 EM FRENTE AO POSTO IPIRANGA E NO1977 ESQUINA COM A FARMÁCIA MARCFARMA), CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **754/2023** -- Toninho Machado – VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO CONTRATO DE OUTORGA E CONCESSÃO, VAGAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA MOTOTÁXI, NA ÁREA ABRANGENTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **113/2023** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, - SEIMOB INFORME: A) CONSIDERANDO O CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E A EMPRESA PARE AZUL, QUAL O VALOR ARRECADADO DIANTE DO PERCENTUAL DESTINADO AO MUNICÍPIO (ESTACIONAMENTO, NOTIFICAÇÕES E MULTAS)? B)

DIANTE DA ARRECADAÇÃO, INFORME ONDE ESTÃO SENDO INVESTIDOS OS VALORES?

- **114/2023** — Toninho Machado - SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – SELETA - SOLICITANDO QUE SEJA CONSIDERADO A POSSIBILIDADE DA COLETA DE LIXO PASSAR NA RUA ARMIL RODRIGUES PRADO ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E UBIRAJARA GIANI NO JARDIM INDIANÓPOLIS.
- **115/2023** — Marcio Berbet - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO TRIATLETA HENRIQUE PEDROSO, QUE CONQUISTOU MEDALHA DE OURO NO MUNDIAL DE AQUABIKE EM IBIZA ESPANHA.
- **120/2023** — Edilson Martins – DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO - SOLICITANDO DOAÇÃO DE MATERIAL FRESADO PARA ADEQUAÇÃO DA RUA JABUTI, ENTRE A RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA E RODOVIA BR 158 - AVELINO PIACENTINI.
- **123/2023** — Bina – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A ENXADRISTA HELOISE BIAZON, QUE SE CONSAGROU VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA NA MODALIDADE XADREZ RÁPIDO NO FESTIVAL NACIONAL DE XADREZ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL-RN, COLOCANDO EM DESTAQUE MAIS UMA VEZ O NOME DO MUNICÍPIO EM NÍVEL NACIONAL.
- **124/2023** — Bina - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A ENXADRISTA NATALIA BIAZON, QUE SE CONSAGROU CAMPEÃ BRASILEIRA NA MODALIDADE XADREZ RÁPIDO NO FESTIVAL NACIONAL DE XADREZ REALIZADO NA CIDADE DE NATAL-RN, COLOCANDO EM DESTAQUE MAIS UMA VEZ O NOME DO MUNICÍPIO EM NÍVEL NACIONAL.
- **125/2023** –Edilson Martins – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A CLEBERSON DE FREITAS, SUA ESPOSA LUCIANE BRITO E TODA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU FILHO KAWAN ALEX SILVA. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

- **126/2023** – Jadir Soares Pepita - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM – CAMPO MOURÃO – GERENTE RESPONSÁVEL - REALIZAR O REPARO DO RECAPE ASFÁLTICO, NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DO ALMEIDA NEVES (RODOVIA PR-317), TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA MATO GROSSO, NO CENTRO.

- **127/2023** – Escrivão Parma - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR À HELOÍSE BIAZON, PELO FATO DE TER CONQUISTADO O TÍTULO DE VICE-CAMPEÃ BRASILEIRA DE XADREZ RÁPIDO 2023, REPRESENTANDO COM PERFEIÇÃO A NOSSA CIDADE NA MODALIDADE.

- **128/2023** – Escrivão Parma - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR À NATÁLIA BIAZON, PELO FATO DE TER CONQUISTADO OS TÍTULOS DE CAMPEÃ BRASILEIRA DE XADREZ RÁPIDO 2023, O 3º LUGAR NO XADREZ BLITZ E 3º LUGAR XADREZ CLÁSSICO, REPRESENTANDO COM PERFEIÇÃO A NOSSA CIDADE NA MODALIDADE.

- **129/2023** – Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, - SEIMOB INFORME: A) O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POSSUI ESTUDOS PARA “PODA E CORTE DE ÁRVORES”, EM TODAS AS ESQUINAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ARTIGO 26, TABELA 1, “ESQUINAS” DA LEI COMPLEMENTAR NO 42, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

- **130/2023** — Edilson Martins – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS AO SENHOR JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS E TODA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SUA ESPOSA ARACI MESSIAS CORREIA. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

05.06.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

05.05.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **03/2023** -- Toninho Machado – Naiany Hruschka Salvadori – Olivino Custódio – Marcio Berbet – Tio Leco – Bina – Subtenente Macedo – Paulo Pilatte – Elvira Lima – Jadir Soares Pepita – Edilson Martins - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À **MARGUETI APARECIDA MODESTO DA COSTA** POR SUA DEDICAÇÃO E TRABALHO NA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ **Proclamar o resultado.**

- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
 - **PROJETO DE LEI Nº 107/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.094.148,96 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, DOS RECURSOS DA OBRA DE EXECUÇÃO DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI PARA AS OBRAS DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO NOS JARDINS DAMASCO, IPÊ, FERNANDO, LAR PARANÁ, PIO XII E COPACABANA; E PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE ACESSO AO AEROPORTO MUNICIPAL CORONEL GERALDO DIAS DE AQUINO). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 108/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 3.000,00, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.127/2013, REFERENTE À AJUDA DE CUSTO ATRAVÉS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS PESSOAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO EM EVENTOS RELACIONADOS DIRETAMENTE À CULTURA). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 109/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 2.516.478,44 (**DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO O REMANEJO DA FONTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CORRIGINDO LANÇAMENTO EQUIVOCADO NO ELEMENTO DE DESPESA DE VENCIMENTO E DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2023** – Miltinho Cidade Nova – Edilson Martins - “DENOMINA LOGRADOUROS DO BAIRRO “VILA GUARUJÁ”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 53/2023** – Bina - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MOURAÕENSE DE JIU JITSU - AMMJ”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2023** — Marcio Berbet – “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HEMOFILIA, A SER COMEMORADO NO DIA 17 DE ABRIL DE CADA ANO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

- ✓ Em discussão o PROJETO;

- ✓ Em votação o PROJETO;

- ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 100/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETO POSSIBILITAR A PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO, REFORMA DO PLENÁRIO, INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, SUBSTITUIÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O PLENÁRIO, POSSÍVEL ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS, BEM COMO REFORÇO NA DOTAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em discussão o PROJETO;

- ✓ Em votação o PROJETO;

- ✓ Proclamar o resultado

- **PROJETO DE LEI Nº 101/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 33.919,13 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÓVEIS PARA AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES QUE FAZEM PARTE DA SOLICITAÇÃO A DEPUTADO FEDERAL - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202228490003)

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**

INFORMAMOS QUE PODERÃO SER INCLUÍDAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, NA SEGUNDA-FEIRA DIA 22/05/2023.

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

- ❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-

-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 23/MAIO/2023 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.